**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DE INFORMAÇÕES**

**Fundação Pró Coração – FUNDACOR**,com sede na Rua das Laranjeiras, 374 – 12 º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, cadastrada no CNPJ sob o n º 01.236.254/0001-76, representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada **CONCEDENTE**,

e

XXXXXXXXXXXX, residente na endereço, nacionalidade, estado civil, portadora da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxx e inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxxx, doravante denominado BOLSISTA.

Todos doravante denominados simplesmente Partes, na condição recíproca de EMISSORES e RECEPTORES de informações, objeto do presente Termo de Confidencialidade.

**Considerando** que as Partes mantêm vinculação na qual o BOLSISTA realiza estudos e pesquisas para a CONCEDENTE, faz-se necessária a troca de informações de caráter estritamente confidencial, que será regida pelo presente termo de confidencialidade e sigilo de informações, doravante Termo, conforme estipulações abaixo, além dos dispositivos legais aplicáveis:

**Cláusula 1ª – Informações Confidenciais**

1.1. Por força deste instrumento, todas e quaisquer informações reveladas, transmitidas e/ou divulgadas, por quaisquer meios (oral, escrito, mecânico, eletrônico ou magnético), podendo incluir, mas não se limitando a, toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, *know-how*, invenções, marcas, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, planos de negócios (*business plans*), métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas, modelos, informações institucionais, dados bancários e financeiros, informações pessoais e cadastrais, descobertas, ideias, conceitos, técnicas, especificações, programas de computador, e outras informações técnicas ou administrativas, pelas Partes entre si, serão consideradas sigilosas, confidenciais, restritas e de propriedade exclusiva da Parte que a tiver emitido, sendo doravante designadas simplesmente “Informação(ões) Confidencial(is)”.

1.2. Adicionalmente, e considerando o fato de discussões e negociações estarem sendo realizadas envolvendo as Partes, são também consideradas Informações Confidenciais todos os termos, condições e fatos relativos a tais discussões e negociações, assim como qualquer informação relacionada ao presente Termo.

**Cláusula 2ª – Uso das Informações Confidenciais**

2.1. As Partes concordam em usar as Informações Confidenciais recebidas umas das outras única e exclusivamente com o propósito do desenvolvimento das atividades do BOLSISTA estritamente para os projetos da CONCEDENTE.

2.2. A celebração do presente Termo não gera, inclui ou prevê, ainda que implicitamente, permissão, licença, cessão ou transferência, a qualquer título ao BOLSISTA, de direito, licença, direito de exploração de marcas, invenções, direitos autorais, patentes ou qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial, esteja, ou não, registrado oficialmente pela CONCEDENTE.

**Cláusula 3ª – Não Divulgação**

3.1. As Informações Confidenciais transferidas entre as Partes somente poderão ser utilizadas para os fins previstos neste Termo.

3.2. As Partes zelarão para que tais Informações Confidenciais não sejam de qualquer forma divulgadas ou reveladas a terceiros, utilizando-se do mesmo zelo e cuidado que dispensa às suas próprias Informações Confidenciais.

3.3. As Partes se obrigam a manter em local seguro todas as Informações Confidenciais que receberem umas das outras e garantem que a divulgação aos seus membros, dirigentes e empregados somente ocorrerá na medida em que se fizer indispensável e necessário para os fins previstos neste TERMO.

3.4. É vedada às Partes a divulgação de Informações Confidenciais a quaisquer terceiros, excluídos aqueles diretamente envolvidos na análise dos dados.

3.5. Caso alguma das Partes venha a ser obrigada, por determinação legal ou judicial, a divulgar Informações Confidenciais, deverá, preferencialmente previamente ou ato contínuo à divulgação, comunicar às outras Partes essa exigência, de modo que as Partes possam intentar as medidas cabíveis, inclusive judiciais, para garantir o sigilo das Informações Confidenciais.

3.6. Na hipótese de insucesso das medidas referidas no item anterior, a Parte que estiver obrigada a revelá-las se compromete, desde já, a revelar apenas a parcela das Informações Confidenciais estritamente necessárias para atender à determinação legal ou judicial, assim como envidará seus melhores esforços para que a essas Informações Confidenciais seja dispensado tratamento sigiloso.

3.7. Havendo o encerramento da relação com o BOLSISTA, qualquer que seja o motivo, o BOLSISTA permanecerá com a obrigação de confidencialidade.

**Cláusula 4ª – Reproduções**

4.1. O BOLSISTA está proibido de reproduzir, inclusive por qualquer meio ou forma de *back-up* ou armazenamento de informações, qualquer dos documentos a ela fornecidos ou abrangidos pelas disposições deste Termo.

4.2. São permitidas, apenas, as reproduções que sejam imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades do BOLSISTA, observado o disposto neste Termo quanto a preservação do sigilo das Informações Confidenciais.

**Cláusula 5ª – Propriedade das Informações Confidenciais**

5.1. Toda Informação Confidencial, revelada no escopo do presente instrumento é e permanecerá sendo de titularidade da CONCEDENTE, somente podendo ser usada pelo BOLSISTA para os fins previstos neste Termo.

5.2. Todas as Informações Confidenciais, incluídas as reproduções permitidas, conforme o item 4.2, serão devolvidas à CONCEDENTE, ou, então, destruídas pelo BOLSISTA, tão logo tenha terminado a necessidade de seu uso ou tenha sido solicitado pela CONCEDENTE, em qualquer caso, na hipótese de término da vigência do presente Termo.

5.3. Sempre que solicitado pela CONCEDENTE, o BOLSISTA deverá prontamente emitir uma declaração assinada, confirmando que toda Informação Confidencial que não vier a ser devolvida à CONCEDENTE será inteiramente destruída, comprometendo-se, ainda, a não reter quaisquer reproduções, inclusive as permitidas, cópias ou segundas vias, observado o disposto neste Termo.

**Cláusula 6ª – Responsabilidade**

6.1. O BOLSISTA se obriga, em qualquer hipótese ou circunstância a não publicar, transmitir, divulgar, revelar, ceder ou negociar, a qualquer título, sob qualquer forma, ou de qualquer outra forma fazer uso das Informações Confidenciais para outra finalidade que não a prevista por este Termo, obrigando-se a tomar precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas.

6. 2. A CONCEDENTE poderá utilizar de todos os meios de que dispuser, inclusive judiciais, para impedir a divulgação ou a utilização das Informações Confidenciais pelo BOLSISTA quando em violação ao estabelecido no presente Termo.

6.3. As Partes se comprometem a manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer Informações Confidenciais, devendo comunicar à CONCEDENTE, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, sem prejuízo da apuração da sua responsabilidade e do disposto neste Termo.

**Cláusula 7ª – Exceções**

7.1. O termo “Informação Confidencial” não inclui informações que:

7.1.1. Tenham sido ou venham a ser publicadas, ou que sejam ou venham a se tornar de conhecimento de qualquer terceiro ou mesmo de domínio público, desde que tal situação não tenha sido, de qualquer forma, ocasionada, por culpa ou dolo, das demais Partes.

7.1.2. Esteja, comprovadamente, na posse da outra Parte, antes de sua transmissão pela Parte emissora.

7.1.3. Tenham sido obtidas legalmente de um terceiro com direitos legítimos para divulgação da informação sem quaisquer restrições.

7.1.4. Sejam requisitadas por determinação judicial ou de autoridade competente, desde que a Parte receptora comunique previamente, se possível, e de imediato à Parte emissora a existência de tal determinação.

**Cláusula 8ª – Violação**

8.1. A quebra do sigilo, ou qualquer violação deste Termo, sujeitará, a Parte infratora, assim como seus agentes ou prepostos, na forma da lei, ao pagamento de todas as perdas e danos sofridos pela outra Parte, assim como os danos emergentes e os lucros cessantes, sem prejuízo das demais sanções legais civis, criminais e administrativas aplicáveis, nos termos da legislação brasileira.

**Cláusula 9ª – Vigência e Rescisão**

9.1. O presente Termo permanecerá vigente por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

9.2. Caso uma das Partes deseje rescindir unilateralmente o Termo, deverá notificar previamente à outra Parte, por escrito, através de meio que assegure a comprovação do recebimento da notificação.

9.3. Independente da forma, havendo rescisão, deverão ser observadas todas as disposições deste Termo, quanto à devolução ou destruição completa de todas as Informações Confidenciais transferidas.

**Cláusula 10ª – Não Competição**

10.1. Fica pactuado, desde logo que, encerrada a relação entre a CONCEDENTE e o BOLSISTA, qualquer que seja a natureza ou o motivo, o BOLSISTA fica proibido de utilizar as informações obtidas durante o período no qual esteve vinculado à CONCEDENTE para firmar vinculação com outras organizações ou desenvolver por conta própria atividades em áreas afins a atuação da CONCEDENTE. Em havendo violação dessa disposição, será devida multa pelo BOLSISTA para a CONCEDENTE em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total recebido pelo BOLSISTA da CONCEDENTE, inobstante apuração de eventuais perdas e danos.

**Cláusula 11ª – Condições Gerais**

11.1. Este Termo é regido pelas leis brasileiras e obriga as Partes, seus sócios, associados, representantes legais, dirigentes, prepostos, empregados, sucessores e demais pessoas vinculadas a cada uma das Partes, que tenham ou possam ter qualquer contato ou acesso às Informações Confidenciais a que se refere o presente Termo, declarando as Partes não haver quaisquer outros entendimentos, acordos ou declarações, expressas ou implícitas, com relação a este Termo que não estejam aqui especificadas.

11.2. Este termo somente poderá ser alterado mediante documento escrito assinado por todas as Partes que atenda as mesmas formalidades observadas para a celebração deste instrumento.

11.3.Fica eleitoo Foro Central da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Termo, que não puderem ser solucionadas mediante entendimento entre as Partes.

E por estarem certos e ajustados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Concedente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bolsista